

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Memorandum N° _____

Processo N°: 376/08

Ante Projeto: 111/08

Emenda: Declara de utilidade pública a Associação Mar-Brasil

Iniciativa do: Vereador Sebastião Ribeiro da Silva

Apresentado em 02 / 09 / 08

Obs.: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	
	2 »	

OBS.: Por não haver quorum p/ votação no dia 30/09/08 (28ª Sessão Ordinária), o presente projeto teve a sua Redação Final votada no dia 07/10/08 (29ª Sessão Ordinária)

Comunico que a Ata Ordinária da 29ª Sessão Ordinária não está assinada pelo vereador responsável pela sessão (deixou presidir a sessão).

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N°: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia _____ / _____ / _____

Em Discussão e Votação a Emenda em _____ / _____ / _____

Em Discussão e Votação Única _____ / _____ / _____

Em 1ª Discussão e Votação em 23 / 09 / 08

APROVADO

Em Disc. e Votação a Redação Final em 07 / 10 / 08

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 111/2008

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja recebida pelo Douto Plenário a seguinte proposição:

Emenda: "Declara de utilidade pública a Associação MarBrasil."

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação MarBrasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.958.530/0001-23, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Passeio das Palmeiras, s/nº, Balneário Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo municipal, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, à Prefeitura, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano presente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

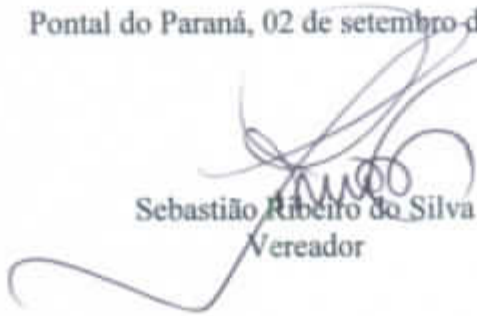
I – deixar de cumprir, por 3 (três) anos consecutivos, a exigência do art. 2º desta Lei;

II – substituir seus fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e

III – alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no Registro Público competente, não comunicar a ocorrência à Prefeitura.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 02 de setembro de 2008.


Sebastião Ribeiro da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 316

Data: 02.09.08

Hora: 15:00

Resp: 

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA
"MarBrasil"



Capítulo I - Da ENTIDADE

Seção I - Nome, Foro, Prazo de Duração

Art. 1º. - A associação sem fins lucrativos denominada *Associação MarBrasil* - doravante aqui designada simplesmente "*MarBrasil*" - se constitui formalmente da união de seus associados em torno de propósitos comuns consoante o presente Estatuto.

Art. 2º. - A *MarBrasil* tem prazo de duração indeterminado e sede provisória e foro no município de Pontal do Paraná, situ à rua Passeio das Palmeiras s/número, Pontal do Sul, CEP 80255-000, Estado do Paraná, podendo vir a ter representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, para melhor atender a seus objetivos.

Seção II – Visão, Missão e Objetivos

Art. 3º.- Visão e Missão

A visão da *MarBrasil* é ser um centro catalisador para o desenvolvimento e a difusão de soluções inovadoras para o uso sustentável da zona costeira e do mar brasileiro, servindo como exemplo em conservação da natureza para a sociedade e para os setores públicos e privados.

A missão da *MarBrasil* é contribuir para a proteção, preservação, conservação, recuperação e o manejo sustentável do meio ambiente costeiro em todo o território nacional, do patrimônio paisagístico e dos bens e valores culturais, visando à melhoria da qualidade de vida das comunidades litorâneas.

Art. 4º. Os objetivos da *MarBrasil*, no cumprimento da sua missão, ficam assim determinados:

- [Stamp: Conselho Municipal de Portão]
- I. Promover a manutenção da diversidade biológica, considerada em termos genéticos, específicos e ecossistêmicos, do mar brasileiro;
 - II. Incentivar, criar e/ou manter unidades de conservação costeiras e marinhas, contribuindo para a proteção do patrimônio natural e diversidade biológica;
 - III. Produzir e difundir tecnologias alternativas que promovam um desenvolvimento socialmente justo, ecologicamente adequado e economicamente viável;
 - IV. Apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, e extensão, bem como o desenvolvimento institucional de universidades e outras instituições de ensino e pesquisa
 - V. Promover o desenvolvimento institucional de organismos públicos e privados dedicados à gestão ambiental e à implementação de políticas públicas;

Parágrafo Primeiro: Outros objetivos poderão somar-se aos deste dispositivo sem que isso enseje reforma ao presente Estatuto, desde que sejam compatíveis com os objetivos originais e também sirvam à implementação da visão e missão institucional, na forma do artigo anterior.

Parágrafo Segundo: Para atingir seus objetivos, a Associação deverá conduzir as seguintes ações:

- a) Promover, realizar e divulgar pesquisas e estudos para maior conhecimento científico dos recursos naturais e processos para conservação das espécies e dos ecossistemas, seu manejo adequado, e/ou recomposição;
- b) Promover ações de interpretação e educação ambiental, formal e/ou informal, e estimular a criação de associações de defesa e estudos do meio sócio-ambiental;
- c) Promover eventos, tais como cursos, seminários e palestras, bem como oferecer oportunidades de estágio e desenvolver outras atividades de ensino e conscientização da sociedade quanto à importância da natureza;

- 030
- d) Organizar serviços de documentação e comunicação, visando divulgar, por quaisquer meios, informações e conhecimentos técnicos, atividades da Associação e fatos relevantes;
 - e) Propor Ação Popular, Ação Civil Pública ou qualquer medida judicial necessária à proteção do meio ambiente, sua recomposição e punição a seus degradadores;
 - f) Cooperar com instituições governamentais e privadas na formulação e execução de programas e projetos pertinentes;
 - g) Estabelecer alianças estratégicas e desenvolver relações de cooperação com diversos segmentos do Estado e da sociedade civil, buscando atuar com sinergia sem desperdício de recursos e esforços;
 - h) Estabelecer convênios, Termos de Parceria e demais instrumentos destinados a documentar, de modo transparente e inequívoco, suas relações com o poder público.
 - i) Assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos para organizações públicas e privadas, cujas receitas serão exclusivamente utilizados na manutenção da Associação e de seus projetos;
 - j) Definir metas e linhas de ação pertinentes, na condição de desdobramento ou de meios complementares aos previstos neste parágrafo.

Parágrafo Terceiro: As ações da *MarBrasil* poderão ser apoiadas diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, no País e no Exterior, mantendo com elas permanente e ativo intercâmbio.

Seção III - Princípios, Valores

Art. 5º. - Os objetivos institucionais serão realizados em consonância com os seguintes princípios norteadores, que pautarão todas as relações travadas em nome da Associação *MarBrasil*.

- I. A impessoalidade, a publicidade, a economicidade, a ética e a moralidade no que se refere a sua própria gestão;
- II. A prevenção de conflitos de interesse e a coibição do proveito pessoal na condução dos negócios da entidade, por parte de

associados, dirigentes estatutários, executivos e de qualquer colaborador;

- III. O respeito ao indivíduo e a valorização da diversidade em suas várias manifestações;
- IV. A busca permanente da eficácia e de padrões de excelência nos resultados, como fatores da própria credibilidade institucional;
- V. A vigilância para com a eficiência e a ética nos processos, de modo a merecer a confiança de suas contrapartes e da sociedade em geral.

Capítulo II - Dos ASSOCIADOS

Art. 6º. - São associados da *MarBrasil* as pessoas físicas e jurídicas que subscrevem sua Ata de Fundação bem como quem quer que seja admitido nessa condição em ata de deliberações do Conselho Diretor, cabendo a este último comunicar o fato à Assembléia Geral.

Parágrafo Único: A admissão de novos associados requer a indicação de membro titular do Conselho Diretor ou de pelo menos 1/5 (um quinto) do conjunto dos associados, e sua aprovação, pelo Conselho Diretor, depende de exame do histórico do postulante no que se refere:

- a) A sua conduta ética, à luz dos princípios e valores estabelecidos pelo artigo 5º; e
- b) A sua competência profissional e compromisso pessoal para com a missão, os objetivos e linhas de ação dos artigos 3º e 4º.

Art. 7º. - Os associados, fundadores ou não, têm os seguintes direitos e deveres:

- I. Participar ativamente das reuniões e deliberações da Assembléia Geral;
- II. Votar e ser votado como membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, guardadas as disposições dos artigos 18, incisos e parágrafos e 22, parágrafo primeiro;
- III. O acesso a toda e qualquer informação relativa à gestão e ao funcionamento da *MarBrasil*;



- IV. Observar e fazer cumprir este Estatuto, bem como as decisões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor;
- V. Exercer criteriosamente as atribuições inerentes a cargo que lhe seja confiado ou as responsabilidades *ad hoc* para as quais seja designado, pelo Conselho Diretor ou pela Assembléia Geral;
- VI. Prestar toda a colaboração ao seu alcance para a construção e o desenvolvimento da *MarBrasil*.

Art. 8º. - Dar-se-á a exclusão do associado que praticar atos incompatíveis com a visão, missão, objetivos, princípios ou deveres estabelecidos por este Estatuto, assim considerados em decisão tomada pelo Conselho Diretor, na forma do artigo 21, cabendo recurso à Assembléia Geral no prazo de um (01) ano.

Art. 9º. - Os associados poderão deixar voluntariamente o quadro social do Instituto a qualquer tempo, desde que o façam por meio de carta de envio comprovado dirigida ao Conselho Diretor, sendo o desligamento ratificado em ata das deliberações deste órgão e por ele comunicado à Assembléia Geral.

Art. 10 - É vedada a remuneração de associado pelo desempenho dos deveres estabelecidos neste Estatuto, bem como pelo exercício das atribuições inerentes aos cargos eletivos de que trata o Capítulo III.

Art. 11 - Nenhum associado responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela *MarBrasil*, ressalvada a hipótese de responsabilização civil pela prática de ato doloso ou culposos no desempenho dos deveres sociais ou no exercício de poderes de gestão.

Capítulo III - GOVERNANÇA e ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - As instâncias que governam a *MarBrasil* são a Assembléia Geral e o Conselho Diretor, cabendo a este último responsabilidade geral pela administração, com a assessoria do Conselho Fiscal na avaliação da prestação de contas da direção executiva.



Seção I - Da Assembléia Geral

Art. 13 - A Assembléia Geral é órgão deliberativo máximo, composto pela totalidade dos associados, e se reunirá:

- I. Ordinariamente, uma (01) vez por ano, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício fiscal, ou até o dia 30 de abril, por convocação do Conselho Diretor;
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Conselho Diretor ou por grupo de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo Único: A convocação será realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data designada para a reunião, através de carta de envio comprovado, dela constando dia, hora, local e pauta das questões a apreciar.

Art. 14 - A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados ou de qualquer número, em segunda convocação, meia hora depois, e deliberará com a maioria simples dos votos dos presentes no que se referir:

- I. À eleição e posse do Conselho Diretor;
- II. À eleição e posse do Conselho Fiscal;
- III. A tomar ciência da admissão de novos associados ou da eventual exclusão por ato do Conselho Diretor, bem como da efetivação de desligamento voluntário, nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º;
- IV. A tomar ciência e, conforme o caso, exigir providências adicionais quanto ao Relatório Anual de Atividades do ano findo e o Plano de Trabalho para o ano que começou, previamente examinados e aprovados pelo Conselho Diretor;
- V. A formalmente aprovar, emitir recomendações ou exigir providências quanto ao Relatório de Prestação de Contas do exercício encerrado, ouvido o Conselho Diretor e à luz de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.



Art. 15 - A Assembléia Geral somente se instalará com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados e terá este quorum qualificado para a votação quando se trate:

De reformar este Estatuto;

- I. De julgar recurso interposto por associado excluído pelo Conselho Diretor;
- II. De destituir o Conselho Diretor ou o Conselho Fiscal e simultaneamente eleger nova composição, que cumprirá mandato ordinário ou especial, conforme a natureza da própria reunião de destituição;
- III. De decidir sobre a dissolução da *MarBrasil* e de delegar responsabilidades e providências para o fiel cumprimento do artigo 31.

Art. 16 - As reuniões da Assembléia Geral serão dirigidas e registradas por associados eleitos para este propósito no momento de abertura dos trabalhos.

Parágrafo Primeiro: Toda ata será firmada pelos associados eleitos para coordenar os trabalhos, e para que produza efeitos será suficiente a assinatura de quantos associados bastarem para constituir a maioria necessária para as decisões tomadas pela Assembléia, observando o disposto nos artigos 14 e 15 anteriores.

Parágrafo Segundo: As ausências previamente justificadas constarão da ata da reunião, e dela se distribuirá cópia a esses ausentes para que se mantenham informados do teor das discussões.

Art. 17 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por contagem de votos que considerará um voto por associado, fisicamente presente ou representado por terceiro mediante procuração específica.

Parágrafo Único: No caso de empate, o associado eleito para coordenar os trabalhos daquela reunião terá o voto de qualidade.



Seção II - Do Conselho Diretor

Art. 18 - O Conselho Diretor da *MarBrasil* é composto por no mínimo 6 (seis) e no máximo 9 (nove) membros, na condição de pessoa física, escolhidos pela Assembléia Geral, observando as cotas definidas a seguir:

- I. Pelo menos 2 (dois) membros serão profissionais originários do meio acadêmico-científico, com efetiva formação e/ou atuação em conservação da natureza;
- II. Pelo menos 2 (dois) outros membros serão profissionais originários de organizações do Terceiro Setor, de objetivos semelhantes às da Associação;
- III. Pelo menos mais um (01) membro será profissional originário do Setor Privado (empresas), ou terá competência comprovada na área de administração e finanças; e
- IV. Pelo menos um (01) outro membro será profissional das Ciências Jurídicas, demonstradamente comprometido com a questão ambiental e as formas de participação da sociedade civil organizada nas políticas públicas.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Diretor terá mandato de 3 (três) anos, ao fim dos quais é obrigatória sua renovação, com substituição de membros, na proporção de pelo menos 1/3 (um terço).

Parágrafo Segundo: O Conselho Diretor terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, assim empossados pela Assembléia Geral, sendo que, para cada mandato, o Presidente ou Vice-Presidente será necessariamente um associado-fundador.

Parágrafo Terceiro: Na escolha dos integrantes do Conselho Diretor, guardados todos os preceitos deste artigo, a Assembléia Geral tem a prerrogativa de nomear não-associados, desde que metade mais um dos membros pertençam ao quadro de associados.

Art. 19 - Competem aos membros titulares do Conselho Diretor as responsabilidades a seguir:



- I. Cabe ao Presidente, e, em sua ausência ou impedimento, ao Vice-Presidente:
- a) Convocar os associados para reuniões da Assembléia Geral;
 - b) Representar a *MarBrasil* em juízo ou fora dele;
 - c) Aprovar convênios, contratos, protocolos e outros acordos jurídico-formais com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, para a realização dos objetivos institucionais, resguardada a autoridade que preferam delegar à instância operacional da direção executiva;
 - d) Gerir os recursos humanos, financeiros e patrimoniais da entidade, resguardada a autoridade que preferam delegar à instância operacional da direção executiva, especialmente no que se refere aos atos de rotina bancária, comercial, fiscal e trabalhista.

Parágrafo Primeiro: Nas obrigações e contratos a serem firmados pela Associação deverão constar as assinaturas do Presidente e do Vice-Presidente, ou, em caso de delegação, do diretor executivo e do Presidente.

Parágrafo Segundo: No caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, as funções caberão ao Presidente do Conselho Fiscal.

- II. Cabe ao Secretário, ou a outro membro do Conselho Diretor em sua ausência ou impedimento:
- a) Convocar a reunião de instalação e as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Diretor, garantindo que se encontrem disponíveis todas as informações pertinentes à pauta de deliberações;
 - b) Zelar pela atualidade e exatidão das atas lavradas em cada reunião da Assembléia Geral e manter registro das reuniões do próprio Conselho Diretor, assegurando-se de que todos os documentos se encontram em boa ordem e disponíveis para consulta por qualquer dos associados;
 - c) Acompanhar as reuniões do Conselho Fiscal e garantir que toda a documentação financeira se encontre disponível;



- d) Expedir cópia do Relatório Anual de Atividades e do Plano Anual de Trabalho a todos os associados, com antecedência de pelo menos uma semana da reunião da Assembléia Geral que os apreciará;
- e) Expedir, a todos os associados, cópia do conjunto de documentos que compõem a Prestação de Contas anual, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 23, com antecedência mínima de uma semana da reunião da Assembléia Geral que os aprovará.

Parágrafo Primeiro: Toda representação delegada à instância operacional da direção executiva ou a terceiros, seja mediante ata especial do Conselho Diretor ou através de instrumento específico de procuração, deixa de produzir qualquer efeito com o fim do mandato do conjunto do Conselho ou da pessoa do titular que a firmou.

Parágrafo Segundo: Todo documento que implique responsabilidade patrimonial da *MarBrasil* deverá ser objeto de 2 (duas) assinaturas, podendo ser do Presidente e/ou Vice-Presidente e/ou Secretário, mais outro membro titular do Conselho Diretor ou mais um procurador.

Art. 20 - Uma vez instalado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a reunião da Assembléia Geral que lhe deu posse, o Conselho Diretor se reunirá ordinariamente ao fim de cada quadrimestre civil, cabendo as seguintes atribuições ao conjunto dos seus titulares, em deliberação por maioria simples, cujo teor terá registro em livro próprio:

Admitir novos associados, nos termos do artigo 6º. e parágrafo único;

- I. Representar a Assembléia Geral dos associados na direção das atividades da Associação, estabelecendo as diretrizes de ação que melhor atendam a sua missão e objetivos, para isso contando com propostas e sugestões formuladas pela instância operacional da direção executiva;
- II. Desenvolver programas de arrecadação de fundos, de forma a gerar receitas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento da *MarBrasil*;



- III. A qualquer tempo, aprovar e reformar Regimento Interno ou instrumento equivalente que regule competências e atribuições das áreas programáticas, técnicas e administrativas;
- IV. Acompanhar e aprovar os planos plurianuais da direção executiva e aprovar seu Relatório de Atividades e Plano de Trabalho anuais, levando-os ao conhecimento dos associados reunidos em Assembléia Geral Ordinária;
- V. Apreciar as informações financeiras fornecidas pela direção executiva através de relatórios internos trimestrais acompanhados de demonstrações contábeis formais, monitorando o desempenho geral das finanças e intervindo sempre que necessário, ao longo do exercício fiscal;
- VI. Selecionar e contratar, avaliar, premiar e demitir os profissionais que compõem a direção executiva;
- VII. Convidar outros associados a constituir comissões de trabalho voluntário, designando-lhes tarefas extraordinárias por período determinado;
- VIII. Deliberar sobre qualquer assunto que não seja competência exclusiva da Assembléia Geral, bem como formular propostas relevantes que devam ter o endosso desta última.

Art. 21 - Compete ainda ao conjunto do Conselho Diretor, em decisão que requer o assentimento de 3/5 (três quintos) de seus membros titulares e a tripla assinatura dos documentos relevantes:

- I. Autorizar a compra, a venda ou a imposição de ônus reais sobre bens imóveis da Associação;
- II. Proceder à exclusão de associado nos termos do artigo 8º;
- III. Recusar doação, subvenção ou qualquer aporte material, com base no artigo 24-parágrafo 2º.

78

[Handwritten signature]



Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 22 - O Conselho Fiscal da *MarBrasil* se compõe de 3 (três) membros, preferencialmente versados em ciências contábeis, eleitos pela Assembléia Geral para mandato ordinário de 2 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro: Na escolha dos integrantes do Conselho Fiscal, a Assembléia Geral tem a prerrogativa de nomear um (01) não-associado.

Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal se instalará com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus titulares no prazo de até 30 (trinta) dias desde eleição e posse, a fim de conhecer o estado geral das contas da *MarBrasil* e preparar-se para o exercício de suas funções, para isso escolhendo um coordenador a quem, preferencialmente, caberá convocar e dirigir as reuniões subseqüentes.

Art. 23 - Compete ao Conselho Fiscal, por ocasião das reuniões ordinárias anuais ou em sessão extraordinária, a qualquer tempo, examinar as informações financeiras e patrimoniais consolidadas pela direção executiva em Relatório de Prestação de Contas do exercício encerrado, instruído com os originais do Balanço Anual, demonstrações contábeis e Relatório e Parecer da auditoria externa, e emitir seu próprio parecer à Assembléia Geral dos associados, a quem caberá deliberar sobre os mesmos fatos e documentos.

Parágrafo Único: A pedido do Conselho Diretor, o Conselho Fiscal poderá assessorá-lo:

- a) Opinando sobre a compra, a venda ou a imposição de ônus reais sobre bens imóveis da *MarBrasil*;
- b) Opinando sobre a intenção de contratação de empréstimos e outras operações financeiras;
- c) Supervisionando a contratação e o desenrolar do trabalho das auditorias externas.



Capítulo IV - Do PATRIMÔNIO e sua GESTÃO

Art. 24 - O Patrimônio da *MarBrasil* será constituído por:

- I. Doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado nacional ou internacional, pela contribuição de seus associados, bem como por dotações de fundos públicos, recebidas a qualquer título, de órgãos governamentais ou organismos oficiais de qualquer origem;
- II. Outras receitas operacionais, geradas com a oferta de serviços, de produtos ou com a cessão de direitos;
- III. E ainda pelos rendimentos de aplicações financeiras, aluguel de bens, ou mutações patrimoniais.

Parágrafo Primeiro: Para que surtam efeito, contratos e transações firmados pela *MarBrasil* observarão as competências detalhadas pelo Capítulo anterior.

Parágrafo Segundo: A *MarBrasil* não poderá receber qualquer tipo de contribuição que possa comprometer sua independência ou autonomia, cabendo a decisão à maioria qualificada do Conselho Diretor, órgão a quem compete comunicar as razões da recusa ao ofertante.

Parágrafo Terceiro: A geração de receita operacional mediante a oferta de serviços ou produtos somente resultará de atividades claramente vinculadas com os objetivos institucionais e linhas de atuação da *MarBrasil*, e se destina a cobrir despesas e custos viabilizando sua auto-sustentação.

Art. 25 - A *MarBrasil* poderá constituir fundos especiais, destinados a objetivos claramente determinados, aceitando para isso contribuições especiais de associados ou de terceiros.

Parágrafo Único: Os recursos dos fundos especiais não poderão ser aplicados em objetivos diferentes dos propostos originalmente, exceto mediante autorização formal e expressa, firmada por todos os



contribuintes dos mesmos e pelo Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Diretor.

Art. 26 – A *MarBrasil* adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 27 - Os registros contábeis da *MarBrasil* obedecerão às normas da contabilidade e princípios geralmente aceitos, e são responsabilidade ordinária de contador a quem compete zelar pela transparência e utilidade gerencial dos relatórios produzidos.

Parágrafo Primeiro: Para assegurar-se da qualidade da escrituração e relatórios correspondentes, o Conselho Diretor contratará serviço de auditoria externa periódica, para isso reservando parte dos recursos destinados ao financiamento de projetos e programas.

Parágrafo Segundo: Caso a *MarBrasil* venha a qualificar-se na condição de organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), submetendo-se ao regime da Lei 9.790/99, integrarão a prestação de contas anual aprovada pela Assembleia Geral também certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, sendo que:

- a) Relatórios e certidões terão publicidade, por meio eficaz, dando-se acesso a qualquer cidadão; e
- b) Na eventualidade da *MarBrasil* celebrar Termo de Parceria com órgão estatal, a prestação de contas correspondente será objeto de auditoria especial, na forma do Decreto 3.100/99, e obedecerá ao que determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 28 – A *MarBrasil* não distribuirá eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, nem dividendos, bonificações, participações ou qualquer parcela de seu patrimônio e suas rendas entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, e aplicará



integralmente toda receita que auferir à realização de seus objetivos institucionais.

Art. 29 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a *MarBrasil* em obrigações relativas a negócios estranhos a seus objetivos, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 30 - Ocorrendo a hipótese de que a *MarBrasil* obtenha a qualificação da Lei 9.790/99 e nessa condição celebre Termo de Parceria com órgão estatal:

- I. Os bens imóveis adquiridos com recursos oriundo do Termo de Parceria serão gravados com cláusula de inalienabilidade; e,
- II. Se lhe sobrevier a perda da qualificação, por qualquer motivo, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos pertinentes a dito Termo de Parceria será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada pela mesma Lei que, de preferência, tenha objetivos e atuação semelhantes aos seus.

Art. 31 - Sobrevindo a dissolução voluntária ou compulsória da *MarBrasil*, seu patrimônio líquido será integralmente destinado a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos, de direito público ou privado, independentemente dos aportes realizados por seus associados durante o ciclo de vida institucional.

Parágrafo Único: Caso a *MarBrasil* tenha obtido a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada pela mesma Lei que, de preferência, tenha objetivos e atuação semelhantes aos seus.

Capítulo V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A instância operacional da *MarBrasil* é a direção executiva, composta por pelo menos um(a) Diretor Executivo, acompanhado de no máximo 3 (três) Diretores Adjuntos, em relação claramente profissional.



ATA DE CONSTITUIÇÃO E DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MARBRASIL

Ata de constituição, eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação MarBrasil

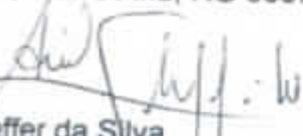
Aos 15 dias do mês de junho de 2004, na rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com o fim de constituírem uma sociedade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, com o objetivo precípuo de contribuir para a proteção, preservação, conservação, recuperação e o manejo sustentável do meio ambiente costeiro em todo o território nacional, do patrimônio paisagístico e dos bens e valores culturais, visando a melhoria da qualidade da vida das comunidades litorâneas, reuniram-se em assembléia geral, atendendo a convocação previamente feita, todos os interessados, maiores e capazes, em realizar este ato de constituição que à entrada assinaram a folha de presença. Inicialmente, os presentes indicaram para presidir a assembléia o Sr. Frederico Pereira Brandini que, tendo aceito, convidou a mim Ana Paula Franco para secretariar o ato. Em seguida, o presidente falou sobre o objetivo da reunião, perguntando aos presentes se isso estava de acordo com a intenção de todos, ao que se deu assentimento unânime. Em seguida, o presidente pediu a aprovação do nome que a entidade terá, ficando decidido que a mesma será denominada: Associação MarBrasil. Pediu, então, o presidente que se fizesse a leitura e o exame do projeto de estatuto social, o que foi feito em seguida e, após os esclarecimentos necessários, a assembléia aprovou, por unanimidade, este como o estatuto a ser seguido pela entidade. Daqui, por escrutínio, passou-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Feita a eleição e contados os votos, saíram vencedores os membros constantes da relação anexa, a qual, juntamente com o estatuto social, passa a fazer parte integrante da presente ata. Declarados estes como os eleitos, foram os mesmos neste ato empossados para o triênio de 15 de agosto de 2004 a 14 de agosto de 2007.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

Curitiba, 15 de agosto de 2004.


Frederico Brandini

Brasileiro, casado, biólogo, professor universitário, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 5887221 SSP/SP, CPF 022.312.728-06 SP.


Ariel Scheffer da Silva

Brasileiro, casado, biólogo, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomet, 5020, Piraquara, Paraná, RG 1593242-2 SSP PR, CPF 519.372.719-00.





Jose Alvaro Carneiro
José Álvaro Carneiro
Brasileiro, casado, empresário e ambientalista, residente à Avenida Anita
Garibaldi, 491 ap 123, Ahú, Curitiba, Paraná, RG 639052-8 PR, CPF
010153039/00.

Carlos Eduardo Belz
Carlos Eduardo Belz
Brasileiro, casado, médico veterinário, residente à Rua Davi Geronasso, 144, Boa
Vista, Curitiba, Paraná, RG. 5002654-0 PR, CPF 017891689-32.

Maria Carla Benetti de Lemos Cordeiro
Maria Carla Benetti de Lemos Cordeiro
Brasileira, casada, radialista, residente à Avenida Cândido Hartman, 4829, Santa
Felicidade, Curitiba, Paraná, RG. 8.659.292-4 PR, CPF 629737119-91.

Sada Mohad Brandini
Sada Mohad Brandini
Brasileira, casada, Arquiteta, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú,
Curitiba, Paraná, RG 6.010.692-4 Pr, CPF 343668570-49.

Luciana Giles da Silva
Luciana Giles da Silva
Peruana, casada, Administradora, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomel,
5020, Piraquara, Paraná, RG. V102845-E, CPF 00466872976.

Anna Paula Franco
Anna Paula Franco
Brasileira, casada, jornalista, residente à rua Santa Catarina, 567, ap 12, Água
Verde, Curitiba, Paraná, RG. 4.195.621-6 PR, CPF

Pantaleão Theodócio Athanasio
Pantaleão Theodócio Athanasio
Brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Paraná, 5001, casa 03, Santa
Cândida, Curitiba, Paraná, RG 796745 Pr, CPF 794375678/91.

Naine Pierri Estados
Naine Pierri Estados
Uruguaia, solteira, socióloga, residente à rua Alferes Marçílio Machado, 721, casa
9, Tingüi, Curitiba, Paraná, RNE V220166-P, CPF 006033359/69.

P. R. AP de S. H.



Milán Cuéllar Peregá

Boliviano, casado, engenheiro químico, residente à rua Emílio Cornelsen, 129, ap 132, Ahú, Curitiba, Paraná, RNE W161216-6, CPF 147825889/68.

Emília Gomes Teixeira

brasileira, separada, jornalista, residente à rua Dr. Muricy, 819, 2º andar, Centro, Curitiba, Paraná, RG 4919784-5 Pr, CPF 185090960/15.

José Milton Andriguetto

brasileiro, casado, oceanólogo, residente à rua Sérgio Pereira da Silva, 297, Pilarzinho, Curitiba, Paraná RG 3.059.932-8, CPF 428601219/00.

Henry Spach

Brasileiro, biólogo, residente à Avenida Beira Mar s/n, Caixa Postal 50002, Pontal do Sul, Pontal do Paraná, Paraná, RG 744843 Pr, CPF 233575419-04.

Herman Cuéllar

Brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Emílio Cornelsen, 129, ap 132, Ahú, Curitiba, Paraná, RG 15439084 Pr, CPF 02707869961.

Romano Mestre Dallalana,

Brasileiro, casado, instrutor de mergulho, residente à rua Santa Catarina, 567, ap 12, Água Verde, Curitiba, Paraná, RG. 3.754.842-1 PR, CPF

Germinal Thieme Poca

Germinal Thieme Poca, brasileiro, biólogo, casado, residente à rua Marechal Deodoro, 1115, ap 602, Centro, Curitiba, Paraná, RG 3523359-8 Pr, CPF 022855829-86.



RELACÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
DA ASSOCIAÇÃO MARBRASIL

Eleitos e empossados em 15 de junho de 2004, com mandato de três anos

DIRETORIA

1. Presidente: Frederico Pereira Brandini, brasileiro, casado, biólogo, professor universitário, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 5887221 SSP/SP, CPF 022.312.728-06 SP

2. Vice Presidente: Ariel Scheffer da Silva, brasileiro, casado, biólogo, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 5020, Piraquara, Paraná, RG 1593242-2 SSP PR, CPF 519.372.719-00.

3. Primeiro-secretário: José Milton Andriguetto, brasileiro, casado, oceanólogo, residente à rua Sérgio Pereira da Silva, 297, Pilarzinho, Curitiba, Paraná RG 3.059.932-8, CPF 428601219/00.

4. Segundo-secretário: José Álvaro Carneiro, brasileiro, casado, empresário e ambientalista, residente à Avenida Anita Garibaldi, 491 ap 123, Ahú, Curitiba, Paraná, RG 639052-8 PR, CPF 010153039/00.

5. Conselheiro: Pantaleão Theodocio Athanasio, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Paraná, 5001, casa 03, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, RG 796745 Pr, CPF 794375678/91.

6. Conselheiro: Naina Pierni Estados, uruguaia, solteira, socióloga, residente à rua Alferes marcelio Machado, 721, casa 9, Tingui, Curitiba, Paraná, RNE V220166-P, CPF 006033359/69.

7. Conselheiro: Emília Gomes Teixeira, brasileira, separada, jornalista, residente à rua Dr. Muricy, 819, 2º andar, Centro, Curitiba, Paraná, RG 4919784-5 Pr, CPF 185090960/15.

8. Conselheiro: Herman Cuéllar, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Emilio Comelsen, 129, ap 132, Ahú, Curitiba, Paraná, RG 15439084 Pr, CPF 02707869961.

CONSELHO FISCAL

Titulares

I. Milán Cuéllar Pereyra, boliviano, casado, engenheiro químico, residente à rua Emilio Comelsen, 129, ap 132, Ahú, Curitiba, Paraná, RNE W161216-6, CPF 147825889/68.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "gop", "J.M.", "te", "rf.", "JA.", "C.P.", and others.



Handwritten signature.

II. Sada Mohad Brandini, brasileira, casada, Arquiteta, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, RG 6.010.692-4 PR, CPF

III. Luciana Giles da Silva, peruana, casada, Administradora, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 5020, Piraquara, Paraná, RG. V102845-E, CPF 00466872976.

Suplentes

I. Anna Paula Franco, brasileira, solteira, jornalista, residente à rua Santa Catarina, 567, ap 12, Água Verde, Curitiba, Paraná, RG. 4.195.621-6 PR, CPF

Suplentes II. Carlos Eduardo Belz

Brasileiro, casado, médico veterinário, residente à Rua Davi Geronasso, 144, Boa Vista, Curitiba, Paraná, RG. 5002654-0 PR, CPF 017891689-32.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Francisco Brenner 186, Ed. Plaza

fone 453-3738 - Matinhos-Pr

PROTOCOLADO Nº 0003610

REGISTRADO Nº 0000151/000

LIVRO A-006

Matinhos (PR), 19 de agosto de 2004

Patricia Hall Vilalba
Escrevente



Handwritten signatures.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO MARBRASIL

Ata de eleição do Conselho da Associação MarBrasil.

Ao 1º dia do mês de setembro de 2007, na rua Rua Matheus Leme, 3053, Bairro São Lourenço, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os associados da Associação MarBrasil às 9:00h, em Assembléia Geral, atendendo a convocação previamente feita, todos os interessados, maiores e capazes, em realizar este ato de eleição e demais informes que, à entrada, assinaram a folha de presença. A reunião foi composta pela seguinte pauta: 1- Informes gerais; 2- Indicação e aprovação de novos associados; 3 - Prestação de contas; 4 - eleição de novos conselheiros. Frederico Pereira Brandini começou saudando os convidados e lembrando que há novas pessoas querendo se agregar à Associação MarBrasil, de que estamos cumprindo etapas previstas no planejamento estratégico, e que estamos crescendo em nossos objetivos. Frederico Pereira Brandini destaca que os informes gerais são para mostrar a MARBRASIL para todos, com projetos em andamento e futuros, complementa falando também da necessidade de aumentar novos associados, indica os caminhos que farão nesta reunião para demonstrar a prestação de contas e por fim, a necessidade de renovação do quadro do Conselho através de eleição. Frederico Pereira Brandini passa a palavra ao Orlei Antonio Negrello Filho, diretor executivo. Orlei Antonio Negrello Filho destaca a importância de passar as informações da MARBRASIL para todos os presentes e interessados. Diz que a MARBRASIL está aberta a projetos vinculados aos objetivos da MARBRASIL e apresenta Chayanne Telles, que desenvolveu seu projeto pela MARBRASIL e se encaixou neste perfil. Chayanne Telles se apresenta como acadêmica e fala de seu projeto "Abrindo os olhos para a natureza", que tem por objetivo dar educação ambiental para deficientes visuais. Chayanne Telles demonstra seu projeto, e explica que utilizou como método cartilhas em auto-relevo com figuras de animais marinhos. No projeto também foram utilizados animais empalhados como método de percepção dos alunos com deficiência visual. O projeto mostrou que é possível passar para deficientes uma nova maneira de ver a natureza. Chayanne Telles destaca a importância da MARBRASIL nesta inclusão social. Na fase final do projeto, as crianças irão a um trabalho de campo para sentirem o contato com a natureza. Orlei Antonio Negrello Filho destaca que a idéia foi da Chayanne Telles e que a MARBRASIL sempre buscou dar subsídios para a captação de recursos para sua execução, no entanto, ainda não foi possível garantir toda a verba para a conclusão do projeto. Chayanne Telles teve contato com diversas empresas em busca de recursos. Náina Pierri Estados sugere que procure a Prefeitura para solucionar a carência de transporte (ônibus). Laureci Scmitz, Ariel Scheffer da Silva e Rosana Barroso Miranda demonstram alguns aspectos interessantes para o projeto. Luiza Helena Rosa Nascimento sugere que leve as crianças ao espaço que ela tem para trabalhos com pessoas com Síndrome de Down, em Paranaguá. Chayanne Telles informa que tem interesse em buscar esta possibilidade. Frederico Pereira Brandini destaca que este trabalho é uma monografia de graduação com

L.

Handwritten signature.

Handwritten signature and initials.



potencial para continuação. Orlei Antonio Negrello Filho passa, então, a palavra para André Pereira Cattani, para falar do Projeto Promero, pois participou do fechamento deste projeto. André Pereira Cattani se apresenta como oceanógrafo, e fala do Promero, começado por Carlos Werner Hackrad, Fabiana Félix e Ariel Scheffer da Silva, que consiste no manejo e conservação do peixe Mero. Destaca que não há informações sobre isso, e por isso a importância deste estudo. Com isso, criou-se um espaço de mergulho recreativo para observação do Mero através de Roberto Baracho. André Pereira Cattani disse que, além do aspecto ecológico do estudo, foi necessário fazer a sensibilização da população local sobre sua importância. Foi feita também a capacitação dos agentes de fiscalização, que sabem de sua proibição de captura, mas têm dificuldade de distinguir entre outras espécies durante a fiscalização. Foi também feita parceria com a Educapontal para educação ambiental. A população interagiu através de oficinas e perguntas. Este projeto teve patrocínio da Fundação Boticário, apoio logístico da ScubaSul, e terminou este ano, com potencial de continuidade. Há perspectivas junto ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, com nova submissão para dar sua continuidade. Ariel Scheffer da Silva disse que o projeto tem parceria com a Universidade da Bahia, e o foco de educação ambiental será um destaque. Destaca ainda a importância de proteger a família, e não só a espécie Mero, em função da dificuldade do fiscal em avaliar na peixaria qual é a espécie do peixe. O indicador molecular será feito na Universidade Fluminense e solucionaria isso. André Pereira Cattani destaca que pescadores, em reunião com a comunidade, sabem que o Mero está acabando e querem ajudar na proteção. Roberto Baracho conta que trouxeram especialista em mergulho livre, e apesar da escola não ter o enfoque de pesca, os pescadores gostaram do curso para aprimorar sua técnica de mergulho. Houve este interesse dos pescadores, em ajudar na proteção do Mero. Ariel Scheffer da Silva destaca que pescadores mostraram fotos antigas de como faziam suas atividades de pesca e caça há anos atrás e foi bem representativo. André Pereira Cattani destaca que a caça não é tão impactante como a pesca de arrasto, porque ela é seletiva. A intenção não é acabar com esta caça, mas sim, educar para não esgotar. Os bichos estão também sendo marcados para avaliação de eventual captura para identificação de seu deslocamento. Roberto Baracho destaca os benefícios da atividade de mergulho no local considerado "Parque dos Meros", pois hoje possui resultados ótimos, com 96 visitas de turismo (com cerca de 15 pessoas em cada), das quais 87 vezes tiveram avistamento destes animais nos grupos de recife. Nas visitas sem avistamento, foi por causa de circunstâncias do mar. Por isso, esta área é atrativa para este tipo de atividade. Frederico Pereira Brandini destaca a importância econômica destas visitas para a comunidade local. Roberto Baracho destaca que hoje, os mergulhadores não precisam ir pra outros estados para mergulhar e isso é ótimo para a comunidade. Frederico Pereira Brandini comenta que o vídeo, as camisetas, etc, foram financiadas pela Fundação Boticário e destaca a importância do litoral do PR para a conservação do Mero em função da presença de mangues como berçários naturais. Orlei Antonio Negrello Filho continua os informes falando da reconstrução da futura sede da



MarBrasil. Finalmente a obra foi iniciada, contando com a ajuda do Pantaleão Theodocio Athanasio, Renata Theodocio Athanasio, Macaferri (através de doações de material). Espera-se que com isso o andamento seja mais rápido a partir de agora. Rosana Barroso Miranda pergunta sobre a continuidade do financiamento para o Promero. Ariel Scheffer da Silva fala que estão objetivando principalmente o Fundo Nacional do Meio Ambiente, e também buscar parceiros particulares para isso. A venda de camisetas é uma boa estratégia, mas não podemos mudar nosso foco que é, em essência, a pesquisa. Orlei Antonio Negrello Filho fala do espaço da sede, que abrigará a Faculdade Espirita (donos da área). Frederico Pereira Brandini destaca que no contato com a faculdade, poderia haver conflito com outras religiões de Pontal do Sul e por isso, ficou acordado que aparecerá MarBrasil e UniMar, que a eles pertence. Complementa que isso evitará conflitos com a comunidade local, porque este trabalho não é político nem religioso, é de conservação da natureza e inserção da comunidade. Orlei Antonio Negrello Filho continua informando que a idéia é oferecer cursos e disponibilizar espaço para órgãos ambientais. Orlei Antonio Negrello Filho destaca o estado precário que o terreno se encontra e o começo da recuperação com a instalação dos gabiões doados pela Macaferri que irá, inclusive fazer o acompanhamento das obras. Orlei Antonio Negrello Filho mostra fotos da sede atualmente e destaca que doações do Pantaleão Theodocio Athanasio também estão sendo essenciais. Frederico Pereira Brandini fala da possibilidade de futura doação de material da Avina. O objetivo é um prédio baseado em bioarquitetura, como modelo de educação. Renata Theodocio Athanasio informa a importância deste discurso, inclusive para buscar certificações que valorizam este perfil. Ariel Scheffer da Silva fala que o prédio poderia agregar novos sistemas de energia, com parceria de grupos interessados. Orlei Antonio Negrello Filho comenta a necessidade urgente de recuperação da sede em função da aproximação do mar. Há problemas em relação ao acesso ao terreno, e solucionado isso, será possível dar continuidade às obras. Ariel Scheffer da Silva destaca que se pedirmos servidão de passagem para o proprietário do terreno, conseguiremos, mas estamos tentando negociar com diálogo por ser alguém da comunidade. Frederico Pereira Brandini informa também a dificuldade de ligar a luz na área do prédio. Orlei Antonio Negrello Filho fala da fábrica de gelo, um dos objetivos previstos e executados com a Avina. Já conseguimos contato de empresário que quer montar esta fábrica. Frederico Pereira Brandini fala do contrato que para o empresário é comercial, mas para MarBrasil é social, com preço mais acessível do gelo ao pescador artesanal. Após o contrato de 2 anos, espera-se que ele se incorpore à idéia e causa da MARBRASIL. Naina Pierri Estades informa que há falta de gelo para a colônia de pescadores. A fábrica de gelo dos pescadores e esta fábrica de gelo precisam ser avaliadas no que concerne à concorrência. E preciso estar atento a isso. Cláudio Dybas da Natividade fala da diferença de escala e qualidade do gelo. Naina Pierri Estades fala da atenção à época de instalação e margem de concorrência entre eles, e que devemos ficar atentos. Cláudio Dybas da Natividade diz que são mercados diferentes, mas é preciso ficar atento. Naina Pierri Estades fala que os pescadores não terão como distribuir o gelo, e esta



fábrica poderia fazer alguma cooperação com eles. Orlei Antonio Negrello Filho comenta sobre a idéia de dragagem contínua proposta por Raphael Theodocio Athanasio. Frederico Pereira Brandini fala da importância da areia, e da interferência de obras marinhas. Por isso a importância da idéia do Raphael Theodocio Athanasio de uma solução crônica para este problema. Orlei Antonio Negrello Filho fala, por fim, das doações em potencial para a MarBrasil, das construções em andamento, e dos progressos que efetivamente estão ocorrendo. Orlei Antonio Negrello Filho passa para outro tópico e convida Laureci Scmitz para falar do EducaPontal. Laureci Scmitz se apresenta e fala da proposta. Afirma que trabalha nas redes municipal e estadual e quer contribuir com a comunidade de seu bairro (Mangue Seco). Laureci Scmitz se juntou com Patrícia de Andrade e estão com este projeto para atender crianças essencialmente de Pontal do Sul. Há professores de diversas áreas, e as famílias pagam apenas taxas de manutenção. Hoje esta taxa é de R\$ 20 (vinte reais), mas há inadimplência de 85%, o que mostra que as crianças realmente não têm como pagar. Laureci Scmitz fala da importância da inclusão social, dos bolsistas, da espera das crianças pelos computadores, etc. A intenção é que o EducaPontal cresça e atenda outros segmentos. Há propostas de novos cursos, inclusive de informática básica. A intenção é capacitar pessoas de Pontal do Sul para ocupar as vagas que, hoje, são ocupadas por pessoas de fora da região. Para os alunos do Centro de Estudos do Mar da Universidade Federal do Paraná, a taxa é de R\$ 50 (cinquenta reais), mas com isso, agregamos mais 2 crianças carentes do bairro. Laureci Scmitz agradece a MarBrasil pelo apoio e incentivo. Rosana Barroso Miranda pergunta o endereço do EducaPontal, e Laureci Scmitz informa que há interesse de se unir com a nova sede da MarBrasil. Patrícia de Andrade comenta a demanda, pois foi maior do que o esperado. O valor baixo da taxa de manutenção é justamente para atender a carência de recursos. Hoje são 248 inscrições para o curso de informática, e portanto, demanda existe, e as pessoas querem melhorar. Náina Pierri Estades pergunta faixa etária dos interessados, e Laureci Scmitz e Patrícia de Andrade comentam que há alunos de 6 a 72 anos. A idéia é ter novos projetos para gerar renda em baixa temporada. Ariel Scheffer da Silva fala da doação de 3 computadores da Ambientec para a MarBrasil. Laureci Scmitz fala das doações que estão recebendo para o EducaPontal. Frederico Pereira Brandini destaca que Laureci Scmitz foi Secretária de Educação da Prefeitura anterior, e sabe as problemáticas da comunidade local. Náina Pierri Estades fala da avaliação de impacto ambiental do porto, da qual é responsável pela parte social, que entre as medidas de compensação, há a capacitação da comunidade para a geração de novas fontes de renda. Destaca que é estratégico empregar pessoas da localidade, e por isso, quer manter contato para agregar interesses. Náina Pierri Estades comenta que parece que os empreendedores do porto estão querendo fazer as coisas de maneira correta e estão seguindo as orientações sugeridas, e a concretização do porto, será um aspecto importante para a região. Orlei Antonio Negrello Filho destaca que estes eram os informes básicos, e que serão abordados os outros aspectos da pauta que era hora de indicar novos associados. Frederico Pereira Brandini fala da importância da representação da

RB

Handwritten signature

J. L.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



6



Frederico Pereira Brandini fala do Conselho Fiscal, que atualmente é composto por Milán Cuéllar Pereyra, Sada Brandini e Luciana Giles da Silva. Sem novos candidatos, estes membros permanecem no cargo. Declarados estes como eleitos, foram os mesmos neste ato empossados para o triênio de 1 de setembro de 2007 a 1 de setembro de 2010. Milán Cuéllar Pereyra pede a palavra como presidente do Conselho Fiscal. Milán Cuéllar Pereyra comenta os aspectos abordados na reunião: bioarquitetura, draga contínua, projetos de conservação, etc. Falou do aproveitamento da água, e citou exemplos de sistemas que têm dado certo. Destacou a necessidade urgente de se conseguir marketing forte para a MarBrasil para conseguir financiamento de empresas que abracem a causa. Diz que é preciso trabalhar seriamente, com empresários de expressão e reuniões internas, porque não é possível ficar com este tempo de vida de 10 meses. Milán Cuéllar Pereyra cumprimenta todos os presentes, mas destaca a importância de um marketing altamente profissional. Nada mais havendo a tratar, o presidente Frederico Pereira Brandini agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada para que cumpram os fins legais.

Curitiba, 01 de setembro de 2007.

Frederico Pereira Brandini

Brasileiro, casado, biólogo, professor universitário, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 5887221 SSP/SP, CPF 022.312.728-06 SP.

Ariel Scheffer da Silva

Brasileiro, casado, biólogo, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 5020, Piraquara, Paraná, RG 1593242-2 SSP PR, CPF 519.372.719-00.

Sada Mohad Brandini

Brasileira, casada, Arquiteta, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 6.010.692-4 PR, CPF 343668570-49.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO MARBRASIL

Ata de eleição do Conselho da Associação MarBrasil.

Ao 1º dia do mês de setembro de 2007, na rua Rua Matheus Leme, 3053, Bairro São Lourenço, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os associados da Associação MarBrasil às 9:00h, em Assembléia Geral, atendendo a convocação previamente feita, todos os interessados, maiores e capazes, em realizar este ato de eleição e demais informes que, à entrada, assinaram a folha de presença. A reunião foi composta pela seguinte pauta: 1- Informes gerais; 2- Indicação e aprovação de novos associados; 3 - Prestação de contas; 4 - eleição de novos conselheiros. Frederico Pereira Brandini começou saudando os convidados e lembrando que há novas pessoas querendo se agregar à Associação MarBrasil, de que estamos cumprindo etapas previstas no planejamento estratégico, e que estamos crescendo em nossos objetivos. Frederico Pereira Brandini destaca que os informes gerais são para mostrar a MARBRASIL para todos, com projetos em andamento e futuros, complementa falando também da necessidade de aumentar novos associados, indica os caminhos que farão nesta reunião para demonstrar a prestação de contas e por fim, a necessidade de renovação do quadro do Conselho através de eleição. Frederico Pereira Brandini passa a palavra ao Orlei Antonio Negrello Filho, diretor executivo. Orlei Antonio Negrello Filho destaca a importância de passar as informações da MARBRASIL para todos os presentes e interessados. Diz que a MARBRASIL está aberta a projetos vinculados aos objetivos da MARBRASIL e apresenta Chayanne Telles, que desenvolveu seu projeto pela MARBRASIL e se encaixou neste perfil. Chayanne Telles se apresenta como acadêmica e fala de seu projeto "Abrindo os olhos para a natureza", que tem por objetivo dar educação ambiental para deficientes visuais. Chayanne Telles demonstra seu projeto, e explica que utilizou como método cartilhas em auto-relevo com figuras de animais marinhos. No projeto também foram utilizados animais empalhados como método de percepção dos alunos com deficiência visual. O projeto mostrou que é possível passar para deficientes uma nova maneira de ver a natureza. Chayanne Telles destaca a importância da MARBRASIL nesta inclusão social. Na fase final do projeto, as crianças irão a um trabalho de campo para sentirem o contato com a natureza. Orlei Antonio Negrello Filho destaca que a idéia foi da Chayanne Telles e que a MARBRASIL sempre buscou dar subsídios para a captação de recursos para sua execução, no entanto, ainda não foi possível garantir toda a verba para a conclusão do projeto. Chayanne Telles teve contato com diversas empresas em busca de recursos. Náina Pierri Estados sugere que procure a Prefeitura para solucionar a carência de transporte (ônibus). Laureci Scmitz, Ariel Scheffer da Silva e Rosana Barroso Miranda demonstram alguns aspectos interessantes para o projeto. Luiza Helena Rosa Nascimento sugere que leve as crianças ao espaço que ela tem para trabalhos com pessoas com Síndrome de Down, em Paranaguá. Chayanne Telles informa que tem interesse em buscar esta possibilidade. Frederico Pereira Brandini destaca que este trabalho é uma monografia de graduação com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2.10



potencial para continuação. Orlei Antonio Negrello Filho passa, então, a palavra para André Pereira Cattani, para falar do Projeto Promero, pois participou do fechamento deste projeto. André Pereira Cattani se apresenta como oceanógrafo, e fala do Promero, começado por Carlos Werner Hackradt, Fabiana Félix e Ariel Scheffer da Silva, que consiste no manejo e conservação do peixe Mero. Destaca que não há informações sobre isso, e por isso a importância deste estudo. Com isso, criou-se um espaço de mergulho recreativo para observação do Mero através de Roberto Baracho. André Pereira Cattani disse que, além do aspecto ecológico do estudo, foi necessário fazer a sensibilização da população local sobre sua importância. Foi feita também a capacitação dos agentes de fiscalização, que sabem de sua proibição de captura, mas têm dificuldade de distinguir entre outras espécies durante a fiscalização. Foi também feita parceria com a Educapontal para educação ambiental. A população interagiu através de oficinas e perguntas. Este projeto teve patrocínio da Fundação Boticário, apoio logístico da ScubaSul, e terminou este ano, com potencial de continuidade. Há perspectivas junto ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, com nova submissão para dar sua continuidade. Ariel Scheffer da Silva disse que o projeto tem parceria com a Universidade da Bahia, e o foco de educação ambiental será um destaque. Destaca ainda a importância de proteger a família, e não só a espécie Mero, em função da dificuldade do fiscal em avaliar na peixaria qual é a espécie do peixe. O indicador molecular será feito na Universidade Fluminense e solucionaria isso. André Pereira Cattani destaca que pescadores, em reunião com a comunidade, sabem que o Mero está acabando e querem ajudar na proteção. Roberto Baracho conta que trouxeram especialista em mergulho livre, e apesar da escola não ter o enfoque de pesca, os pescadores gostaram do curso para aprimorar sua técnica de mergulho. Houve este interesse dos pescadores, em ajudar na proteção do Mero. Ariel Scheffer da Silva destaca que pescadores mostraram fotos antigas de como faziam suas atividades de pesca e caça há anos atrás e foi bem representativo. André Pereira Cattani destaca que a caça não é tão impactante como a pesca de arrasto, porque ela é seletiva. A intenção não é acabar com esta caça, mas sim, educar para não esgotar. Os bichos estão também sendo marcados para avaliação de eventual captura para identificação de seu deslocamento. Roberto Baracho destaca os benefícios da atividade de mergulho no local considerado "Parque dos Meros", pois hoje possui resultados ótimos, com 96 visitas de turismo (com cerca de 15 pessoas em cada), das quais 87 vezes tiveram avistamento destes animais nos grupos de recife. Nas visitas sem avistamento, foi por causa de circunstâncias do mar. Por isso, esta área é atrativa para este tipo de atividade. Frederico Pereira Brandini destaca a importância econômica destas visitas para a comunidade local. Roberto Baracho destaca que hoje, os mergulhadores não precisam ir pra outros estados para mergulhar e isso é ótimo para a comunidade. Frederico Pereira Brandini comenta que o vídeo, as camisetas, etc, foram financiadas pela Fundação Boticário e destaca a importância do litoral do PR para a conservação do Mero em função da presença de mangues como berçários naturais. Orlei Antonio Negrello Filho continua os informes falando da reconstrução da futura sede da

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



MarBrasil. Finalmente a obra foi iniciada, contando com a ajuda do Pantaleão Theodocio Athanasio, Renata Theodocio Athanasio, Macaferri (através de doações de material). Espera-se que com isso o andamento seja mais rápido a partir de agora. Rosana Barroso Miranda pergunta sobre a continuidade do financiamento para o Promero. Ariel Scheffer da Silva fala que estão objetivando principalmente o Fundo Nacional do Meio Ambiente, e também buscar parceiros particulares para isso. A venda de camisetas é uma boa estratégia, mas não podemos mudar nosso foco que é, em essência, a pesquisa. Orlei Antonio Negrello Filho fala do espaço da sede, que abrigará a Faculdade Espírita (donos da área). Frederico Pereira Brandini destaca que no contato com a faculdade, poderia haver conflito com outras religiões de Pontal do Sul e por isso, ficou acordado que aparecerá MarBrasil e UniMar, que a eles pertence. Complementa que isso evitará conflitos com a comunidade local, porque este trabalho não é político nem religioso, é de conservação da natureza e inserção da comunidade. Orlei Antonio Negrello Filho continua informando que a idéia é oferecer cursos e disponibilizar espaço para órgãos ambientais. Orlei Antonio Negrello Filho destaca o estado precário que o terreno se encontra e o começo da recuperação com a instalação dos gabiões doados pela Macaferri que irá, inclusive fazer o acompanhamento das obras. Orlei Antonio Negrello Filho mostra fotos da sede atualmente e destaca que doações do Pantaleão Theodocio Athanasio também estão sendo essenciais. Frederico Pereira Brandini fala da possibilidade de futura doação de material da Avina. O objetivo é um prédio baseado em bioarquitetura, como modelo de educação. Renata Theodocio Athanasio informa a importância deste discurso, inclusive para buscar certificações que valorizam este perfil. Ariel Scheffer da Silva fala que o prédio poderia agregar novos sistemas de energia, com parceria de grupos interessados. Orlei Antonio Negrello Filho comenta a necessidade urgente de recuperação da sede em função da aproximação do mar. Há problemas em relação ao acesso ao terreno, e solucionado isso, será possível dar continuidade às obras. Ariel Scheffer da Silva destaca que se pedirmos servidão de passagem para o proprietário do terreno, conseguiremos, mas estamos tentando negociar com diálogo por ser alguém da comunidade. Frederico Pereira Brandini informa também a dificuldade de ligar a luz na área do prédio. Orlei Antonio Negrello Filho fala da fábrica de gelo, um dos objetivos previstos e executados com a Avina. Já conseguimos contato de empresário que quer montar esta fábrica. Frederico Pereira Brandini fala do contrato que para o empresário é comercial, mas para MarBrasil é social, com preço mais acessível do gelo ao pescador artesanal. Após o contrato de 2 anos, espera-se que ele se incorpore à idéia e causa da MARBRASIL. Naina Pierri Estades informa que há falta de gelo para a colônia de pescadores. A fábrica de gelo dos pescadores e esta fábrica de gelo precisam ser avaliadas no que concerne à concorrência. E preciso estar atento a isso. Cláudio Dybas da Natividade fala da diferença de escala e qualidade do gelo. Naina Pierri Estades fala da atenção à época de instalação e margem de concorrência entre eles, e que devemos ficar atentos. Cláudio Dybas da Natividade diz que são mercados diferentes, mas é preciso ficar atento. Naina Pierri Estades fala que os pescadores não terão como distribuir o gelo, e esta



comunidade na Associação. O quadro de associados não foi ampliado durante estes 3 anos, por serem os objetivos muito amplos. Frederico Pereira Brandini convida aos presentes a preencherem a ficha e se associarem à MarBrasil, e que tragam novas pessoas. Orlei Antonio Negrello Filho fala que são pessoas que já têm um certo envolvimento com a causa. Frederico Pereira Brandini fala que não há anuidade, obrigações, etc, mas sim, apenas a participação com a causa. Frederico Pereira Brandini fala de um trabalho desenvolvido em Superagui, que foi comentado na Suécia, e que agora haverá uma continuidade através de financiamento sueco. Orlei Antonio Negrello Filho abre aos Conselheiros a palavra. Frederico Pereira Brandini anuncia o falecimento de uma das Conselheiras (Emília) e apresenta os demais conselheiros presentes nesta Assembléia. Frederico Pereira Brandini apresenta Ana Carolina Santos Surgik, mostrando sua formação multidisciplinar e participação na MarBrasil. Orlei Antonio Negrello Filho começa a falar da prestação de contas, desde outubro de 2005 até julho de 2007. Os gastos foram divididos em salários, encargos, gastos fixos da MARBRASIL e gastos variados (combustível, papelaria). O quadro de gastos hoje, da MARBRASIL, é em torno de R\$ 10.000 (dez mil reais) por mês para a manutenção da sede e de 4 (quatro) funcionários. O desafio agora é achar fontes de financiamento para manter este quadro. Orlei Antonio Negrello Filho comenta que as captações foram um pouco abaixo da meta, mas diversas outras foram cumpridas. Cláudio Dybas da Natividade fala do projeto de compensação da Empresa Techint e que procuraram a MarBrasil pra executar. E um projeto de patrulha ambiental mirim junior pra fazer roteiros de oficinas de educação ambiental. Frederico Pereira Brandini destaca outros projetos em potencial que estão sendo agregados. Frederico Pereira Brandini fala do objetivo de ter uma sustentabilidade permanente, que estamos buscando continuamente. Orlei Antonio Negrello Filho fala do investimento e custas em náutica, estágios, comunicação e outros gastos. Orlei Antonio Negrello Filho mostra, então, o panorama geral, e informa que temos R\$ 110.000 (cento e dez mil reais) em caixa, e há a necessidade de buscar novas fontes de recursos. Orlei Antonio Negrello Filho fala do relatório interno da AVINA, e da disponibilidade dos custos para os associados interessados. Dando continuidade à pauta, Frederico Pereira Brandini define que o ponto em discussão é o da eleição do Conselho. Comenta que José Milton Andriguetto e Herman Cuéllar gostariam de se retirar do Conselho por terem outras atividades e, juntamente com Emília Gomes Teixeira, que faleceu, serão substituídos. Frederico Pereira Brandini explica que este cargo não é remunerado, mas há necessidade de participação nas reuniões trimestrais. Rosana Barroso Miranda pergunta sobre como seria a candidatura. Milán Cuéllar Pereyra indica Ana Carolina Santos Surgik para ser Conselheira e Rosana Barroso Miranda também se ofereceu para o cargo. Ana Carolina Santos Surgik fala da possibilidade de se retirar do cargo no caso de assumir outra posição dentro da MARBRASIL, e Frederico Pereira Brandini destaca que isso não seria empecilho em função do preenchimento mínimo de vagas exigido pelo Estatuto. Laureci Scmitz aceita o cargo de Secretário de José Milton Andriguetto. A Assembléia, então, aprova os três nomes, preenchendo assim as 8 vagas do Conselho da MARBRASIL.

L.

P.

Alc



Frederico Pereira Brandini fala do Conselho Fiscal, que atualmente é composto por Milán Cuéllar Pereyra, Sada Brandini e Luciana Giles da Silva. Sem novos candidatos, estes membros permanecem no cargo. Declarados estes como eleitos, foram os mesmos neste ato empossados para o triênio de 1 de setembro de 2007 a 1 de setembro de 2010. Milán Cuéllar Pereyra pede a palavra como presidente do Conselho Fiscal. Milán Cuéllar Pereyra comenta os aspectos abordados na reunião: bioarquitetura, draga contínua, projetos de conservação, etc. Falou do aproveitamento da água, e citou exemplos de sistemas que têm dado certo. Destacou a necessidade urgente de se conseguir marketing forte para a MarBrasil para conseguir financiamento de empresas que abracem a causa. Diz que é preciso trabalhar seriamente, com empresários de expressão e reuniões internas, porque não é possível ficar com este tempo de vida de 10 meses. Milán Cuéllar Pereyra cumprimenta todos os presentes, mas destaca a importância de um marketing altamente profissional. Nada mais havendo a tratar, o presidente Frederico Pereira Brandini agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada para que cumpram os fins legais.

Curitiba, 01 de setembro de 2007.

Frederico Pereira Brandini

Brasileiro, casado, biólogo, professor universitário, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 5887221 SSP/SP, CPF 022.312.728-06 SP.

Ariel Scheffer da Silva

Brasileiro, casado, biólogo, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomet, 5020, Piraquara, Paraná, RG 1593242-2 SSP PR, CPF 519.372.719-00.

Sada Mohad Brandini

Brasileira, casada, Arquiteta, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 6.010.692-4 PR, CPF 343668570-49.



Luciana Giles da Silva

Peruana, casada, Administradora, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 5020, Piraquara, Paraná, RG V102845-E, CPF 00466872976.

Pantaleão Theodócio Athanasio

Brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Paraná, 5001, casa 03, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, RG 796745 PR, CPF 794375678/91.

Naina Pierri Estados

Uruguaia, solteira, socióloga, residente à rua Alferes Marcilio Machado, 721, casa 9, Tinguí, Curitiba, Paraná, RNE V220166-P, CPF 00603359/69.

Milan Cuellar Pereyra

Boliviano, casado, engenheiro químico, residente à rua Emilio Cornelsen, 129, ap 132, Ahú, Curitiba, Paraná, RNE W 161216-S, CPF 14782889/68.

Romano Mestre Daltalana

Brasileiro, casado, instrutor de mergulho, residente à rua Santa Catarina, 567, ap 12, Água Verde, Curitiba, Paraná, RG. 3.7546842-1 PR, CPF

L. 60



RELAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MARBRASIL

Eleitos e empossados em 1 de setembro de 2007, com mandato de 3 anos

DIRETORIA

1. Presidente: Frederico Pereira Brandini, brasileiro, casado, biólogo, professor universitário, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 588722-1 SSP/SP, CPF 022312728/06.
2. Vice Presidente: Ariel Scheffer da Silva, brasileiro, casado, biólogo, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 5020, Piraquara, Paraná, RG 1593242-2 SSP PR, CPF 519372719/00.
3. Primeira Secretária: Laureci Scmitz, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Bonito Lindo, s/n, Pontal do Sul, Pontal do Paraná, RG 3281530-8 PR, CPF 431223029/34.
4. Segundo Secretário: José Álvaro Carneiro, brasileiro, casado, empresário e ambientalista, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, 491 ap 123, Ahú, Curitiba, Paraná, RG 639052-8 PR, CPF 010153039/00.
5. Conselheiro: Pantaleão Theodócio Athanasio, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Paraná, 5001, casa 03, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, RG 796745 PR, CPF 794375678/91.
6. Conselheiro: Ana Carolina Santos Surgik, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sebastião Paraná, 1073, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, RG 5055947-5 PR, CPF 027166009/02.
7. Conselheiro: Náina Pierri Estados, Uruguaia, solteira, socióloga, residente à rua Alferes Marcílio Machado, 721, casa 9, Tinguí, Curitiba, Paraná, RNE V220166-P, CPF 006033359/69.
8. Conselheiro: Rosana Barroso Miranda, brasileira, solteira, bióloga, residente e domiciliada à Rua Mateus Leme, 6386 ap 03, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, RG 4163918-0 PR, CPF 680241859/20.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be "P. A. B." and other smaller marks.



CONSELHO FICAL

Titulares

I. Milán Cuellar Pereyra, boliviano, casado, engenheiro químico, residente à rua Emílio Cornelsen, 129, ap 132, Ahú, Curitiba, Paraná, RNE W 161216-6, CPF 147825889/68

II. Sada Mohad Brandini, brasileira, casada, Arquiteta, residente à rua Santa Rita de Cássia, 72, Bairro Ahú, RG 6.010.692-4 PR, CPF 343668570/49

III. Luciana Giles da Silva, peruana, casada, Administradora, residente à Rodovia João Leopoldo Jacomet, 5020, Piraquara, Paraná, RG V102845-E, CPF 004668729/76

Suplentes

I. Anna Paula Franco, brasileira, casada, jornalista, residente à rua Santa Catarina, 567, ap 12, Água Verde, Curitiba, Paraná, RG. 4.195.621-6 PR CPF

II. Carlos Eduardo Belz, brasileiro, casado, médico veterinário, residente à rua Davi Geronasso, 144, Boa Vista, Curitiba, Paraná, RG. 5002654-0 PR, CPF 017891689/32

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Dr. Roque Vernalha nº 215 - Matinhos - PR
PROTOCOLADO Nº 0005802
REGISTRADO Nº 0005509/00
LIVRO B-029
Matinhos (PR), 04 de outubro de 2007

SELO FUNARPEN

**TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
BYX82085**

Patricia Hall Villalba - Escrevente Juramentada
(Registrado integralmente a pedido do apresentante,
para a CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO - Lei
6.015/73, art 127, VII - Emolumento: R\$31,50 (VRC
300,00); Funrejus: R\$4,30)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.958.530/0001-23		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/08/2004	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MARBRASIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARBRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PASSEIO DAS PALMEIRAS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 83.255-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 8/28/2008 às 5:10:25 PM (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO MARBRASIL
CNPJ: 06.958530/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:17:09 do dia 26/08/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2009.

Código de controle da certidão: **AFD0.00EE.7589.A860**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MO-DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA

DATA DE EMISSÃO: 20/04/1989 PELA: UFPR

TPO SANGÜINEO: SETOR A11

NÃO INF.

POSSUI SELAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI Nº 5.206 DE 07/05/75

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio- 07

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 09129/07-3 HOMOLOGADO: 26/10/1989 EXPEDIDA: 20/12/2007

NOME: ARIEL SCHEFFER DA SILVA

FILIAÇÃO: ANZO ALVES DA SILVA
LYGIA SCHEFFER DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: TOMAZINA/PR

NASCIMENTO: 24/03/1961 CID: 519.372.719-00

REG. GERAL: 1.593.242 ORDEM DE SERVIÇO: SSP-PR

PRESIDENTE DO CBBio: Sérgio Rogério Daltro Genari
CRBio 25.829-ETD

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL: 1.593.242-2 DATA DE EMISSÃO: 31/05/1991

NOME: ARIEL SCHEFFER DA SILVA

FILIAÇÃO: ANZO ALVES DA SILVA
LYGIA SCHEFFER DA SILVA

NACIONALIDADE: TOMAZINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1961

DOC. ORDEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO
C.CAS 3623, LIVRO=118, FOLHA=20

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.593.242-2

ASSINATURA DO DIRETOR: Del. Douglas Maquim

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA E ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE PAGAMENTO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 519.372.719-00

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Ariel Scheffer da Silva

C/C

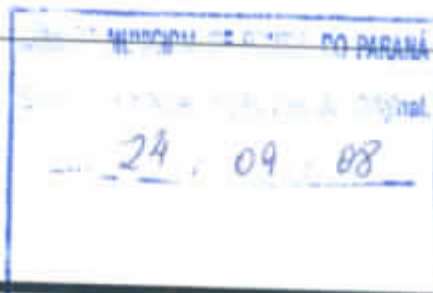
NASCIMENTO: 24.03.61 INSCRIÇÃO: 519.372.719-00

CONTRIBUINTE: ARIEL SCHEFFER DA SILVA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Ariel Scheffer da Silva

RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL





DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

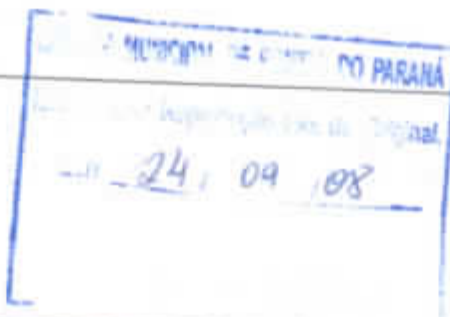
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 059/08

HORA: 13:23

DATA: 22/09/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA, REALIZADA EM
23/09/2008 às 15:00 horas**

Ordem do Dia

Leitura dos Expedientes

1ª VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei Nº 111/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade Pública a Associação MarBrasil."
- Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

24.09.08



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva e Valdevino Simões Périco, sob a presidência do Vereador Alexandre Guimarães Pereira. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a vigésima sétima sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da vigésima sexta sessão ordinária. Após a leitura do resumo o Presidente declarou regimentalmente aprovada a Ata, conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O 1º secretário realizou a leitura dos expedientes, que se encontram aqui citado: **Documentos Internos:** Protocolo Nº 370/08: REQUERIMENTO – Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Alexandre Guimarães Pereira. SEBASTIÃO ALEVINO CARLESSO, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 996154, inscrito no CPF/MF sob o nº 63.762.106-55, residente e domiciliado no PR 412, km 01, nº 905, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná – Paraná vem através da presente, solicitar o que segue: Requer-se cópia da pauta da reunião que escolheu Presidente, o relator e o membro da comissão processante, sendo que faço parte da mesma e não fui convocado para tal reunião; requer-se ainda que seja informado onde, quando e a que horas a Comissão se reuniu; requer informação a respeito do protocolo de número 316/2008, protocolado no dia 23/06/2008 às 13:06:36 onde este vereador representou contra os demais vereadores envolvidos nos esquemas de diárias, onde foi requerida a constituição de Comissão Processante a fim de apurar os fatos, requereu ainda o afastamento dos sete vereadores envolvidos no esquema de diárias. Tais documentos se fazem necessários para instruir processo judicial. Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008. Protocolo Nº 371/08: REQUERIMENTO - Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Alexandre Guimarães Pereira. SEBASTIÃO ALEVINO CARLESSO, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 996154, inscrito no CPF/MF sob o nº 63.762.106-55, residente e domiciliado no PR 412, km 01, nº 905, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná – Paraná vem através da presente, solicitar o que segue: Requer-se cópia da lista de presença na sessão da Câmara no dia 19/08/2008; requer-se ainda, cópia do diário oficial da referida sessão, dos expedientes, da ordem do dia bem como a cópia da ata da sessão. Tais documentos se fazem necessários para instruir processo judicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

24 09 08



Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008. Protocolo Nº 372/08: REQUERIMENTO – Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Alexandre Guimarães Pereira, MARCIO LUIZ GONÇALVES KAMMERS, brasileiro, casado, vereador, portador da CIRG nº 7.186.501-0, inscrito no CPF/MF sob nº 023.516.129-22, residente e domiciliado na Rua PR 412, Km 5,5, s/n, Balneário de Ipanema, Pontal do Paraná – Paraná, CEP – 83.255-000, Paraná, vem através da presente, solicitar o que segue: Requer-se cópia da lista de presença na sessão da Câmara no dia 19/08/2008; requer-se ainda, cópia do diário oficial da referida sessão, dos expedientes, da ordem do dia bem como a cópia da ata da sessão. Tais documentos se fazem necessários para instruir processo judicial. Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008. Todos os expedientes que foram lidos pelo 1º Secretário serão analisados e deferidas por esta Presidência se couber. O 1º secretário fez a chamada dos inscritos para se pronunciarem. **Vereador Marcio:** Senhor Presidente como o meu tempo é curto, são cinco minutos, primeiro e segundo secretário, vice-presidente e demais aqui presente. Tendo em vista que já tem um documento que diz que não pode usar palavras feias e ofensivas contra nenhum dos pares, como ladrão, corrupto, bandido, cara de pau ou larapio do próprio público, eu vou usar palavras mais bonitas senhor presidente, até para não atrapalhar a sua campanha, que vai muito ruim. Primeiramente eu quero cobrar uma posição da comissão processante, tendo em vista que este vereador não foi notificado e me parece que essa suposta comissão, onde ficou não sei se foi o Paraná ou o Valdevino como presidente ou o Carlesso, até então não existiu sorteio, não existiu notificação contra este vereador, tendo em vista que a assessoria jurídica desta casa também é outro larapio, Jaguará, vendedor de criança, que não da para respeitar uma pessoa dessa, que não sei se encontra presente neste plenário dessa casa presidente. Que é o seu assessor jurídico e o qual responde financeiramente pelo um milhão e duzentos mil reais, que naquela data foi mandado e de um adiantamento que também foi mandado por esta casa, de mais de oitenta mil reais e, se não para pagar a folha de funcionários que quase não tem, nem os vereadores e nem o salário deste vereador que se encontra atrasado por quatro meses, deve ser para comprar votos senhor presidente, porque de outro jeito o senhor não vai fazer votos aqui no Município. Então eu quero uma postura do senhor, que vai ser difícil ter essa postura e demais membros da comissão processante, que vão cuidar da campanha de vocês e me deixem em paz, porque eu não sou candidato a nada, e até torço que se vocês conseguirem se reeleger, parabéns, porque é um direito democrático, aqueles que colocaram o nome e for escolhido, esta eleito de volta. Eu acredito até que vai voltar alguns de vocês, mas vão cuidar da vida de vocês, vão procurar o que fazer, vão pedir votos para quem foi para reeleição. Já para o Alexandre, meu camarada, meu companheiro, eu gosto dele, sempre digo que foi um cara que me ajudou bastante, meus pêsames, acho que deveria desistir, ter um pouco de vergonha na cara e esquecer essas eleições, pois o povo não aguenta mais a musica dele na rua. Então seria isso senhor



01 / 10 / 02

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXEDIENTES RECEBIDOS
- 5- VOTOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 060/08

HORA: 13:00

DATA: 29/09/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

6

RECEBIMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
21/10/08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA, REALIZADA EM
30/09/2008 às 15:00 horas**

Ordem do Dia

Leitura dos Expedientes

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 111/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade Pública a Associação MarBrasil."
- Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

30 de Setembro de 2008

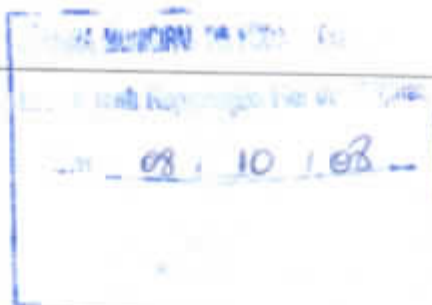


ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal não foi registrada a presença dos senhores vereadores, sob a Presidência do vereador Osni Alves de Abreu, que conforme determina o § 3º do Art.81 do Regimento Interno constatou após tempo regimental não haver número legal de vereadores para dar início a sessão, declarou não aberta a 28ª sessão marcando a próxima para 07/10/2008.

Osni Alves de Abreu

Presidente Interino



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 061/08

HORA: 14:00

DATA: 06/10/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



08. 10. 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA, REALIZADA EM
07/10/2008 às 15:00 horas**

Ordem do Dia

Leitura dos Expedientes

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 111/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade Pública a Associação MarBrasil."
- Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ



ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos sete dias do mês de outubro de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva e Valdevino Simões Périco, sob a presidência do Vereador Marcio Luiz Gonçalves Kammers. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a vigésima nona sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura dos resumos das Atas da vigésima sétima e vigésima oitava sessão ordinária. Após a leitura dos resumos o Presidente declarou regimentalmente aprovada as Atas, conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O Presidente convidou para assumir a cadeira do 1º secretário o Vereador Valdevino Simões Périco para realizar a leitura dos expedientes. O 1º secretário constatou não haver nem leitura de expedientes. O 1º secretário fez a chamada dos inscritos para se pronunciarem. O Vereador Marcio solicitou ao 2º secretário que assumisse a cadeira da presidência. **Vereador Marcio:** Senhor Presidente, nobres vereadores aqui presentes povo de Pontal aqui presentes. Primeiramente Senhor Presidente quero falar do resultado das eleições, onde esse vereador não concorreu, e que mostrou que a população escolheu um candidato daqui, pela segunda vez que diz não ao candidato de fora, embora não seja o meu candidato, meu candidato a principio ficou em terceiro, ganhando do presidente desta casa, que ainda foi muito voto que recebeu, onde nem deveria ter concorrido, porque não tem moral nenhuma. Fica agora os vereadores que se reelegeram, Vereador Valdevino e Vereador Osni, os únicos dos nove dessa casa, a repercussão que a coisa pública é para ser tocada de um jeito, não vou dizer que cem por cento seria, porque é difícil até pelo sistema administrativo público, mas tentar ficar mais próximo do correto do que do errado, porque senão o povo joga no paredão e diz não. Então quero parabenizar o prefeito reeleito, ele e a sua equipe, e que toque o Município com as propostas que fez, que saia esse porto, que já é a terceira vez que se promete porto em eleição e nunca eu vi sair, eu quero antes de morrer ver esse porto em Pontal do Sul. E que ele fique sabendo e a sua equipe que esse vereador independente de ter concorrido à eleição ou não, eu sou um cidadão pontalense e sou oposição sim ao governo dele a partir de hoje, a partir de segunda-feira dia 6, eu vou fiscalizar independente de eu ser vereador ou não, que é um direito que eu tenho como cidadão, e desta casa eu vou acompanhar os trabalhos, até mesmo eu gosto de política e esta casa deveria ser mais visitada pelo povo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

08 / 10 / 08



pontalense. Então fica um abraço aos companheiros que fiz nessa casa, fica um abraço aos inimigos que fiz nessa casa, os radialistas que xingaram esse vereador durante quatro anos, e talvez poderão xingar durante mais quatro anos, que também para mim não vai me esquentar a cabeça, fica um abraço para aqueles que me ajudaram a terminar e a chegar na data de hoje nesse pleito, eu termino essas eleições 2008 com uma avaliação muito boa, sereno, estou alegre, estou contente com o resultado e que em 2012 vença o melhor de novo. Seria isso Senhor Presidente. **Vereador Carlesso:** Convido o vereador Marcio para assumir a presidência. **Vereador Valdevino:** Senhor Presidente, senhores vereadores, senhores e senhoras, primeiramente queria parabenizar o prefeito eleito, e dizer que o segundo colocado justificou a vitória do prefeito, porque realmente vou bem votado, valorizou o pleito, foi uma disputa boa, acredito que a diferença foi nos detalhes, então parabeno o prefeito eleito, mas valorizando também o trabalho do candidato derrotado. E gostaria de agradecer ao povo de Pontal por mais uma confiança que foi dada a esse vereador, e que nós não colocarmos o nosso nome a ser julgado pelo povo, vai ficar sempre um quezinho, então nos termos que ser sim julgados pelo povo, esta é a verdadeira justiça, o povo coloca o povo tira. Então eu agradeço aqueles que confiaram em mim e tenho certeza que nesses quatro anos vou tentar melhorar para não decepcioná-los. Após verificação de quorum pelo 1º secretário foi dado início a votação dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 11/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação MarBrasil." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 14 de OUTUBRO, às 15 horas do corrente ano. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Marcio Luiz Gonçalves Kammers

Presidente Interino



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 111/2008

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 07 de outubro de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação MarBrasil."

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação MarBrasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.958.530/0001-23, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Passeio das Palmeiras, s/nº, Balneário Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo municipal, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, à Prefeitura, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano presente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

I – deixar de cumprir, por 3 (três) anos consecutivos, a exigência do art. 2º desta Lei;

II – substituir seus fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e

III – alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no Registro Público competente, não comunicar a ocorrência à Prefeitura.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 07 de outubro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente